

CONTRATO Nº 003/2026 – 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE E CONSULTORIA DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO AOS MICROCOMPUTADORES, SUPORTE EM SERVIDOR E REDE TECNOLÓGICA, PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO FINAL, E SEGURANÇA À TECNOLOGIA DE DADOS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A EMPRESA SAO JOAO INFORMATICA LTDA ME.

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP**, situado na Rua Senador Saraiva nº 136, Bairro Centro, São João da Boa Vista – SP, inscrito no CNPJ sob o nº 05.774.894/0001-90, neste ato representada por seu Superintendente, **Sr. SERGIO VENICIO DRAGÃO**, brasileiro, casado, portador do RG nº 10.953.536-4 SSP-SP, e CPF nº 965.779.248-72, residente e domiciliado em São João da Boa Vista – SP, e a empresa **SÃO JOÃO INFORMÁTICA LTDA ME**, sediada na Praça da Bandeira, 25, Centro, CEP: 13.871-009, São João da Boa Vista – SP, inscrita no CNPJ sob o nº 03.394.618/0001-71, neste ato representado pela sua titular, **Sra. ANGELICA JAMILE MARRAFON ALMEIDA**, portadora do RG 25.448.666-6 SSP/SP, residente e domiciliada na cidade de São João da Boa Vista - SP, resolvem pactuar o presente instrumento de prorrogação ao Contrato nº 006/2024, celebrado entre as partes por dispensa eletrônica de licitação, com fundamento no Art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, Processo Administrativo nº 189/2024 (doravante denominados “**TERMO ADITIVO**” e “**CONTRATO**”, respectivamente), mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira – Com fulcro na Cláusula Quarta do CONTRATO e, tendo em vista a comunicação quanto ao interesse de prorrogação pela CONTRATADA, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, a partir de **31/03/2026**, o prazo do referido CONTRATO.

Parágrafo primeiro: O presente TERMO ADITIVO sofrerá um reajuste em relação ao CONTRATO originário na proporção de **3,3575%**, utilizando-se como índice de correção o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula Quarta, item I do CONTRATO.



Parágrafo segundo: A CONTRATANTE receberá pelos serviços prestados durante a vigência do TERMO ADITIVO, ao término deste, o valor total de **R\$ 16.882,95 (dezesesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos)**, que será pago em **12 (doze) parcelas** iguais, mensais e sucessivas, no valor de **R\$ 1.406,91 (um mil, quatrocentos e seis reais e noventa e um centavos)**.

Cláusula Segunda – As partes contratantes desde já ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deu causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

Para firmeza e como prova de assim estarem entre si ajustados e contratados, é lavrado o presente 2º Termo de Prorrogação ao CONTRATO nº 006/2024 de prestação de serviços especializados em suporte e consultoria de serviços em gestão de tecnologia da informação, em 03 (três) vias de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, para que surtam todos os efeitos jurídicos de Direito, segue assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

São João da Boa Vista – SP, 12 de março de 2026.

**CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV**

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO

Superintendente

CONTRATADA: SAO JOAO INFORMATICA LTDA ME.

ANGELICA JAMILE MARRAFON ALMEIDA

Representante legal

TESTEMUNHAS:

RG nº

RG nº





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0356-140A-FC8F-45F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SERGIO VENICIO DRAGAO (CPF 965.XXX.XXX-72) em 12/03/2026 14:05:04 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **EDNÉIA RIDOLFI (CPF 300.XXX.XXX-70) em 12/03/2026 14:08:02 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ **SAO JOAO INFORMATICA LTDA (CNPJ 03.394.618/0001-71) VIA PORTADOR ANGELICA JAMILE MARRAFON ALMEIDA (CPF 180.XXX.XXX-40) em 12/03/2026 14:45:56 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **PRISCILA DE ANDRADE BERTHOLUCCI (CPF 365.XXX.XXX-35) em 12/03/2026 14:48:53 GMT-03:00**
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saojoaoprev.1doc.com.br/verificacao/0356-140A-FC8F-45F4>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

JORNAL OFICIAL

Município de São João da Boa Vista, Sexta-feira, 13 de março de 2026 - Ano 2026 - Edição 1.731

SUMÁRIO

SUMÁRIO.....	1
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA.....	1
SÃO JOÃO PREV.....	1
ATOS DO LEGISLATIVO.....	1
EDITAIS.....	2
CMDCA.....	2
FINANÇAS.....	3
LICITAÇÕES.....	3
MEIO AMBIENTE.....	3
RECURSOS HUMANOS.....	4
SINDICÂNCIA.....	5
SECRETARIA.....	5
DECRETOS.....	5
LEIS.....	6
PORTARIAS.....	10
FINAIS.....	14
CEMMIL.....	14
EDUCAÇÃO.....	16
TURISMO.....	20

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SÃO JOÃO PREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP CNPJ 05.774.894/0001-90

CONTRATO Nº 003/2026 – 2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO Nº 006/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SUPORTE E CONSULTORIA DE SERVIÇOS EM GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, MANUTENÇÃO AOS MICROCOMPUTADORES, SUPORTE EM SERVIDOR E REDE TECNOLÓGICA, PARA ATENDIMENTO AO USUÁRIO FINAL, E SEGURANÇA À TECNOLOGIA DE DADOS CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA – IPSJBV E A EMPRESA SAO JOAO INFORMATICA LTDA ME.

A CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o segundo termo de prorrogação ao Contrato nº 006/2024 celebrado entre as partes, Processo Administrativo nº 189/2024, Dispensa Eletrônica de Licitação nº 003/2024, (doravante denominados “TERMO ADITIVO” e “CONTRATO”, respectivamente).

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de **31/03/2026**, o prazo do instrumento contratual, sendo o reajuste em relação ao CONTRATO originário na proporção de 3,3575%, utilizando-se como índice de correção o INPC/IBGE acumulado nos últimos 12 meses, conforme Cláusula Quarta, item I do CONTRATO.

Valor: R\$ 16.882,95 (dezesseis mil, oitocentos e oitenta e dois reais e noventa e cinco centavos), que será pago em 12 (doze)

parcelas iguais, mensais e sucessivas, no valor de R\$ 1.406,91 (um mil, quatrocentos e seis reais e noventa e um centavos).

Assinatura: 12/03/2026

As partes ratificam todas as cláusulas do CONTRATO que deram causa a esta prorrogação, no que não for conflitante com o ora pactuado.

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

Aviso de Pregão Eletrônico nº 001/2026

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA TORNA PÚBLICO O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 103/2026, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista, áreas externas e internas, manutenção diária da limpeza e serviços de copa, de segunda-feira à sexta-feira, no horário de expediente da autarquia previdenciária, disponibilizando-se 01 (um) trabalhador com carga horária limitada a 08 (oito) horas diárias e 40 (quarenta) horas semanais.

As propostas poderão ser anexadas exclusivamente na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>, a partir das 08h00 do dia **13/03/2026** até às 08h00 do dia **27/03/2026**.

A sessão pública ocorrerá às 08h30m do dia **27/03/2026**, na plataforma BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – <https://bllcompras.com>.

O critério de julgamento será o **menor preço global**; modelo de disputa aberto; Fundamentação legal: artigos 17 e 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021; Prazo de entrega dos serviços, sanções e demais informações, conforme Edital, Termo de Referência e anexos.

As cópias do Termo de Referência e Modelo de Proposta poderão ser retiradas na plataforma da BLL COMPRAS ou no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

SÉRGIO VENÍCIO DRAGÃO
Superintendente

ATOS DO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 07, DE 12 DE MARÇO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de membros para compor Comissão destinada a avaliar bens inservíveis pertencentes à Câmara Municipal e deliberar sobre sua destinação.”

Autoridade certificadora



PREFEITURA
**SÃO JOÃO
DA BOA VISTA**
Departamento de Comunicação
Social

Jornalista Responsável
Antônio Luiz Magalhães
MTb 44.599/SP
Disponível gratuitamente
De forma eletrônica no site
oficial da Prefeitura

MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO DA
BOA
VISTA:464293790
00150

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA
VISTA:46429379000150
Dados: 2026.03.13 15:13:09 -03'00"